

# EDITAL 17.2-2020 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM FARMACOLOGIA

## 1. DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)

1.1. Área de Concentração: Farmacologia

1.1.1. **Candidatos:** diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado.

1.2. Linhas de pesquisa e vagas:

1.2.1. Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: 01 vaga

1.2.1.1. Orientadora: Michelli Mainardi Pillat – 1 vaga

1.3. A documentação obrigatória (item 2 do Edital Extraordinário Geral 17/2020) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.

1.4. Observação: A disciplina de farmacologia e o curso de mestrado deverão estar concluídos no momento da matrícula.

1.5. Documentação necessária para a avaliação do candidato (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

1.5.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado, com comprovação de ter sido aprovado em (ou estar cursando) uma disciplina de farmacologia;

1.5.2. "Curriculum Vitae";

1.5.3. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (doutorado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>), acompanhada dos documentos comprobatórios. O candidato deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de doutorado para o e-mail [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com). Somente devem constar informações a partir de janeiro de 2015 (a inserção de dados anteriores a janeiro de 2015 desclassifica o candidato);

1.5.4. Pré-projeto de pesquisa com o tema a COVID- 19, em texto Word padrão com no máximo 05 páginas (excluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do candidato, a linha de pesquisa em que se insere e o nome do Orientador pretendido.

1.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com).

## 1.7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.7.1. Avaliação do PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: peso seis (6,0).

1.7.2. Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – DOUTORADO, peso quatro (4,0).

1.7.3. Divulgação do resultado destas avaliações ocorrerá a partir das 18h do dia 02 de junho no site do PPG Farmacologia.

1.8. Os recursos ao resultado final deverão ser enviados ao e-mail [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com)

Maria Amália Pavanato  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor